



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000037

PORTARIA Nº 467/2013

SÚMULA: Efetivação de Profissionais da Educação após o término do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o artigo 23º da Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores) e o artigo 41º da Constituição Federal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Efetivar os Professores do Ensino Fundamental abaixo, os quais completaram o período exigido de Estágio Probatório.

Professor(a)	Documento de Identidade	Vencimento do Estágio Probatório
Fernanda de Sousa Alves Cruz	7.103.518-2	09/09/2013
Flavia Carvalho Cutas	6.005.843-1	09/09/2013
Gisele Gabriel de Oliveira	5.316.328-9	09/09/2013
Lisandra Satie Jimpo	10.477.352-4	09/09/2013
Marise Aparecida Furquim Santos	3.327.542-0	09/09/2013
Selma Coutinho de Souza	5.322.336-2	09/09/2013

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa providenciar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 13 de Setembro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Veigano</u>
Oficial	<u>Uan</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2497</u> página <u>4</u>
Data	<u>/ / 20</u>
Visto	